



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00018/2024 – PMBEX

**ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00041/2024 –
PMBEX – EMPRESA
RENAULT DO BRASIL S/A
- CNPJ/ME Nº
00.913.443/0001-73**

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00041/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PMBEX

Ao(s) CINCO dia(s) do mês de setembro do ano de 2024, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2024 – PMBEX, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS ZERO KM, TIPO SUV, DESTINADOS À SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00048/2024 – PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 6º, inciso XLVI da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS ZERO KM, TIPO SUV, DESTINADOS À SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas nos Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. AO ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Licitações e Contratações Públicas, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

4.1. AO ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, compete a prática de atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços do artigo 5º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024 e ainda:

4.2. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

4.3. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

4.4. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 4.5. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- 4.6. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.7. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- 5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

- 6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: RENAULT DO BRASIL S/A - CNPJ/ME 00.913.443/0001-73,

ENDEREÇO: Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83070-900

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE GONÇALVES DIAS - CPF/ME XXX.285.878-XX / RG nº X4417XX-0 SSP/SP

VIGÊNCIA: ____ DE SETEMBRO DE 2024 ATÉ ____ DE SETEMBRO DE 2025

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo SUV (veículo utilitário esportivo), do último ano modelo/ano fabricação disponibilizado pelo fabricante na data da assinatura do contrato, com as seguintes especificações mínimas: a) Motor a gasolina ou gasolina/álcool (flex); b) Potência de 118cv/NBR, medidos na gasolina, com as características originais de fábrica; c) Relação peso/torque (peso do veículo dividido pelo torque máximo) menor ou igual a 85kg/kgf.m, medidos na gasolina, com as características originais de fábrica; d) Quatro portas laterais e uma traseira; e) Capacidade para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista; f) Câmbio manual: 05 (cinco) marchas mais 01 (uma) ré; g) Ar-condicionado quente/frio original de fábrica; h) Direção com assistência elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica; i) Vidros das portas dianteiras com acionamento elétrico; j) Sistema de travamento automático das portas, que permita que as travas elétricas sejam desativadas por dentro, sem a necessidade de acionamento de outros mecanismos; l) Freios com sistema ABS/EBD; m) Airbags frontais para motorista/passageiro e laterais; n) Controles eletrônicos de tração e estabilidade; o) Equipamento de rádio/mídia/som compatível com o modelo do veículo, com Bluetooth e conectividade USB; p) Tanque de combustível com capacidade mínima para 46 litros; q) Capacidade mínima de carga útil de 500kg; r) Vão livre (altura do solo) de no mínimo 237 mm; s) Distância entre eixos de no mínimo 2.673 mm; t) Porta-malas com volume de no mínimo 470 litros; u) Rodas com pneus originais de fábrica; v) Barras de teto longitudinais (longarinas); w) Jogo de tapete de borracha; x) Protetor de cárter; y) Cor branca sólida, original de fábrica z) Demais equipamentos de série não especificados e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, todos em conformidade com o PROCONVE.	UND	04	RENAULT / DUSTER 1.6 INTENSE PLUS MT	R\$ 135.000,00	R\$ 540.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 540.000,00
QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS)**.

8. CLAUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do artigo 174 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no edital e na Lei nº 14.133/21;

11.1.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) Advertência;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- b) Multa;
c) Impedimento de licitar e contratar;

13.2. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial. O percentual aplicado observará o disposto no item 26 do edital, sendo o valor da multa aplicado após regular processo administrativo, descontado da CONTRATADA, observando-se ainda os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

13.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** do item 26 do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.4. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens b.8) a b.15) do item 26 do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens a), b.1), b.2) e b.3) do item 26 do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00048/2024 – PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2024 – PMBEX e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): RENAULT DO BRASIL S/A - CNPJ/ME 00.913.443/0001-73;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2024 – PMBEX;

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ocorrer administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:057
47276476

Assinado de forma
digital por LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747276
476
Dados: 2024.09.05
11:38:00 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GERENCIADOR DA ARP

Signed by:

Dias Alexandre

RENAULT DO BRASIL S/A
CNPJ/ME 00.913.443/0001-73
EMPRESA DETENTORA DA ARP

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042/2024 – PMBEX

O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela gestora constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2024 – PMBEX, em base na solicitação da secretária demandante e do Parecer da Procuradoria Geral do Município, cumprimento aos termos do artigo 74, caput, e inc. III, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, acolho o relatório do setor demandante, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor da empresa do segmento de defesa e segurança CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63, pelo valor total anual estimado de R\$ 54.150,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS), objetivando a AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES DE TREINAMENTO E DE USO OPERACIONAL PARA A GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 30 de Agosto de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00018/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050/2024 – PMBEX

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00018/2024 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050/2024 – PMBEX, em base no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO e ADJUDICO o procedimento de dispensa eletrônica, em favor da empresa: ANJOS CURSOS COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 31.283.109/0001-07, no valor estimado de R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE MANICURE/PEDICURE, DESIGNER DE SOBRANCELHA, MAQUIADOR E BARBEIRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 28 de Agosto de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00019/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00051/2024 – PMBEX

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00019/2024 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00051/2024 – PMBEX, em base no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO e ADJUDICO o procedimento de dispensa eletrônica, em favor da empresa: EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.082.648/0001-18, no valor estimado de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOTECA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 28 de Agosto de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2024 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS ZERO KM, TIPO SUV, DESTINADOS À SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor das empresas: RENAULT DO BRASIL S/A - CNPJ: 00.913.443/0001-73 pelo valor global de R\$ 540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS). Não restaram itens desertos ou fracassados. Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocada o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 26 de Agosto de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00021/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00053/2024 – PMBEX

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00021/2024 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00053/2024 – PMBEX, em base no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO e ADJUDICO o procedimento de dispensa eletrônica, em favor da empresa: 27.861.108 JESSICA MAYARA SANTOS SILVA SOUZA, CNPJ: 27.861.108/0001-25, no valor estimado de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CÂMARA FRIA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 03 de Setembro de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00024/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00056/2024 – PMBEX

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00024/2024 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00056/2024 – PMBEX, em base no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO e ADJUDICO o procedimento de dispensa eletrônica, em favor da empresa: EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.082.648/0001-18, no valor estimado de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 06 de Setembro de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00041/2024 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2024 – PMBEX, em base no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO e ADJUDICO o procedimento de dispensa eletrônica, em favor da empresa: EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.082.648/0001-18, no valor estimado de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS ZERO KM, TIPO SUV, DESTINADOS À SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato assim relacionado: EMPRESA: RENAULT DO BRASIL S/A - CNPJ/ME 00.913.443/0001-73, ENDEREÇO: Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83070-900, VIGÊNCIA: 05 DE SETEMBRO DE 2024 ATÉ 05 DE SETEMBRO DE 2025. ITENS: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

Bayeux - PB, 05 de Setembro de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00136/2024 – PMBEX
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES DE TREINAMENTO E DE USO OPERACIONAL PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2024 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042/2024 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 30/08/2024 A 31/12/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADA: CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63
VALOR: R\$ 54.150,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00134/2024 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOTECA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00019/2024 – PMBEX / PROCESSO